

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
**Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional**  
**(LEI 5.905/73)**

**UTILIDADE PÚBLICA**  
**(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)**

**DECISÃO COREN-AP Nº 096/2020**

Autoriza a aplicação da 2ª Reformulação entre rubricas do orçamento no exercício financeiro de 2020.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá, no uso da competência consignada no inciso VI, do art.15, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e, tendo em vista o Regimento da Autarquia, com fundamento no inciso XXXIV, letra " b" do Art.13 da Resolução COFEN - nº 242/2000, de 31 de agosto de 2000;

- Considerando, a necessidade de reajustar as dotações que se apresentam insuficientes no Orçamento do exercício de 2020;
- Considerando, a necessidade de adequar o orçamento para o corrente exercício, suplementando algumas dotações orçamentárias para suporte das despesas que serão ordenadas;
- Considerando, o disposto nos artigos 40 a 46, da Lei nº 4.320/64;
- Considerando, os demonstrativos anexos que apresentam a situação do Orçamento da Autarquia, em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício;
- Considerando, a urgência na adoção de providências na esfera orçamentária e financeira;

DECIDE:

I - Aprovar a Decisão \_\_\_\_/2020 que autoriza a aplicação da Reformulação orçamentária entre rubricas no exercício financeiro de 2020 - para provimento dos custos relativos a **despesas operacionais** do exercício corrente, no valor de R\$ 166.025,00 (cento e sessenta e seis mil e vinte e cinco reais).



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
**Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional**  
**(LEI 5.905/73)**  
**UTILIDADE PÚBLICA**  
**(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)**

II - Os recursos indispensáveis para cobertura dos créditos ora abertos são os provenientes das seguintes fontes:

a) Recurso do Coren/AP

b) Reformulação orçamentária, houve alterações entre contas de grupos diferentes que se deu pela anulação total ou parcial de algumas dotações;

	Orçamento	Para Menos	Para Mais	Orçamento Após Reformulação
<b>6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA</b>	<b>3.549.265,49</b>	<b>R\$ 166.025,00</b>	<b>166.025,00</b>	<b>3.549.265,49</b>
<b>6.2.2.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL</b>	<b>3.549.265,49</b>			<b>3.549.265,49</b>
<b>6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.719.786,65</b>			<b>2.732.786,65</b>
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	<b>813.277,32</b>		<b>10.000,00</b>	<b>823.277,32</b>
6.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	<b>75.185,11</b>		<b>5.000,00</b>	<b>80.185,11</b>
6.2.2.1.1.31.90.16.001 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT	<b>118.571,34</b>		<b>12.000,00</b>	<b>130.571,34</b>
6.2.2.1.1.33.90.14.009 - Diárias Coren AP	45.000,00	16.975,00		28.025,00
<b>6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>115.630,00</b>			<b>75.630,00</b>
6.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis e Lubrificantes	29.000,00	13.000,00		16.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material de Expediente	19.500,00	12.000,00		7.500,00
6.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material e Limpeza e Prod. de Higienização	33.580,00	20.000,00		13.580,00
6.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	6.150,00	5.000,00		1.150,00
6.2.2.1.1.33.90.30.008 - Materiais Destinados a Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	15.000,00	5.000,00		10.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos de Informática	5.400,00		10.000,00	15.400,00
6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos e Impressos	2.000,00		5.000,00	7.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.099 - Outros Materiais de Consumo	5.000,00			5.000,00
<b>6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>47.000,00</b>			<b>22.000,00</b>
6.2.2.1.1.33.90.33.009 - Passagens Coren AP	47.000,00	25.000,00		22.000,00
<b>6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>26.758,40</b>			<b>12.758,40</b>
6.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	26.558,40	14.000,00		12.558,40
<b>6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>282.965,16</b>			<b>272.915,16</b>
6.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	27.812,00			7.812,00
6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço de Segurança	12.000,00	10.000,00		2.000,00



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
**Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional**  
**(LEI 5.905/73)**  
**UTILIDADE PÚBLICA**  
**(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)**

6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais de Limpeza e Higienização	15.812,00	10.000,00		5.812,00
<b>6.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>255.153,16</b>			<b>265.103,16</b>
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência e Cobrança	15.000,00		6.000,00	21.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	14.600,00		10.000,00	24.600,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação de Estágios	4.032,00		300,00	4.332,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.015 - Locação de Software	6.600,00		2.000,00	8.600,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	95.521,16	15.212,50		80.308,66
6.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos e Seleção de Pessoal	-		200,00	<b>200,00</b>
6.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro de Bens Móveis e Imóveis	6.000,00	837,50		5.162,50
6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços de Informática	38.000,00	5.000,00		33.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Farmacêuticos	12.000,00		4.500,00	16.500,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.030 - Serviços de Assessoria, Auditoria, Consultoria, Contabilidade, Perícia, Tradução e Afins	-		9.000,00	9.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel e Fixa	6.000,00	1.000,00		5.000,00
<b>6.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS</b>	<b>37.000,00</b>			<b>72.525,00</b>
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	27.000,00		23.000,00	50.000,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação de Presença em Plenário - Jeton	10.000,00		12.525,00	22.525,00
<b>6.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO</b>	<b>114.229,45</b>			<b>170.729,45</b>
6.2.2.1.1.33.90.93.003.004 - Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	-		12.000,00	12.000,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	5.000,00		10.000,00	15.000,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições e Reembolsos	1.500,00		25.500,00	27.000,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.009 - Despesas Bancárias	99.529,45		9.000,00	108.529,45
<b>6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>29.478,84</b>			<b>16.478,84</b>
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	29.478,84			16.478,84
6.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos de Informática	23.000,00	13.000,00		10.000,00
<b>6.2.2.1.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>R\$ 800.000,00</b>			<b>R\$ 800.000,00</b>

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
**Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional**  
**(LEI 5.905/73)**  
**UTILIDADE PÚBLICA**  
**(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)**

III - O valor do orçamento para o corrente exercício em face das alterações ora aprovadas, não sofrerá alterações;

IV - As Decisões do presente Ato produzirão efeitos na data de sua assinatura, independente da publicação na imprensa oficial.

MACAPÁ-AP, 29 de outubro de 2020.

**Dra. Emília Nazaré M.**  
**Ribeiro Pimentel**  
COREN/AP Nº 130.898  
Presidente

**Dr. Kleverton Ramon S.**  
**Siqueira**  
COREN-AP Nº 673.523  
Tesoureiro

